



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 132 DE 31 DE JULHO DE 2020.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o falecimento do **Dr. ° JOSÉ FERNANDO DE CARVALHO, Procurador Geral do Município**, que prestou relevantes serviços à municipalidade, exercendo com galhardia o a cargo a que foi nomeado;

Considerando o legado deixado por toda sua trajetória pessoal e profissional, sendo advogado renomado em nossa cidade;

Considerando todos os serviços prestados ao Município de Araruama, além das áreas de atuação mencionadas, tendo reconhecimento e respeito de toda sociedade araruamense, por seu caráter, dignidade, e pelo ser humano que era,

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado **LUTO OFICIAL** no Município de Araruama, pelo período de **03 (três) dias (31 de julho, 01 e 02 de Agosto de 2020)**, em face do falecimento do **Dr.º JOSÉ FERNANDO DE CARVALHO**, que exerceu o cargo comissionado de Procurador Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, 31 de julho de 2020.

Livia Soares Bello da Silva
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita Municipal